



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

**EDITAL CONJUNTO PRPPG/DRI Nº 01/2026**

**PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA CAPES - PROFESSOR  
VISITANTE SÊNIOR NO EXTERIOR**

A Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) e a Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da UFVJM, no uso de suas atribuições, considerando o ofício Circular nº 5/2026-DRI/CAPES, do dia 06/05/2026 (documento 2113098), que remanejou as bolsas do programa Capes Global.edu previstas para 2026 para 2030, retificam o **EDITAL CONJUNTO PRPPG/DRI nº 01/2026**, como segue:

**Onde se lê:**

A Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) da UFVJM, juntamente com a Diretoria de Relações Internacionais (DRI), torna público o processo seletivo para bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior como professor visitante sênior no exterior, nos termos do Projeto Rede Integrat: Interiorem Universum do Programa Capes Global.edu.

**Leia-se:**

A Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) da UFVJM, juntamente com a Diretoria de Relações Internacionais (DRI), torna público o processo seletivo para bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior como professor visitante sênior e júnior no exterior, nos termos do Projeto Rede Integrat: Interiorem Universum do Programa Capes Global.edu.

**Onde se lê:**

2.1. Na UFVJM, a Rede Integrat dispõe de 04 (quatro) bolsas de professor visitante sênior no exterior, distribuídas por Temas, conforme detalhamento do Anexo I.

**Leia-se:**

2.1. Na UFVJM, a Rede Integrat dispõe de 04 (quatro) bolsas de professor visitante sênior no exterior e 03 (três) bolsas de pesquisador visitante júnior no exterior, distribuídas por Temas, conforme detalhamento do Anexo I.

**Onde se lê:**

2.2 A bolsa de professor visitante sênior no exterior é destinada a professores doutores brasileiros com ampla experiência acadêmica, titulados há mais de 10 (dez) anos, que tenham vínculo empregatício formal com a Universidade e estejam vinculados a um programa de pós-graduação integrante da rede.

2.3. A duração das bolsas é de 10 (dez) meses, e as atividades no exterior devem ter início previsto para março ou abril de 2027.

**Leia-se:**

2.3. A bolsa de professor visitante júnior no exterior é destinada a professores doutores brasileiros, com titulação obtida há, no máximo, 10 (dez) anos, que tenham vínculo empregatício formal com a Universidade e estejam vinculados a um programa de pós-graduação integrante da rede.

2.4. A duração das bolsas é de 10 (dez) meses, e as atividades no exterior devem ter início previsto para março/abril ou setembro/outubro de 2027, conforme calendário da Capes.

**Onde se lê:**

4.2. Ter obtido o título de doutor há mais de 10 anos em curso de pós-graduação nacional ou internacional reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, no momento da inscrição;

**Leia-se:**

4.2. Ter obtido o título de doutor há mais de 10 anos em curso de pós-graduação nacional ou internacional reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, no momento da inscrição, para concorrer à bolsa de professor visitante sênior; e para a bolsa de professor visitante júnior o candidato deverá ter título de doutor obtido em curso de pós-graduação nacional ou internacional reconhecido pelo MEC, há no máximo 10 anos, no momento da inscrição;

**Onde se lê:**

5.1. As inscrições poderão ser realizadas de 07 a 27 de maio de 2026, exclusivamente pelo formulário eletrônico de inscrição disponível em <https://forms.gle/UVNfahrMt7k8fsks5>.

**Leia-se:**

5.1. As inscrições poderão ser realizadas de 19 de maio a 05 de julho de 2026, exclusivamente pelo formulário eletrônico de inscrição disponível em <https://forms.gle/UVNfahrMt7k8fsks5>.

**Onde se lê:**

8.1. A solicitação de implementação da bolsa será realizada pela PRPPG junto à Capes e está prevista para outubro de 2026.

**Leia-se:**

8.1. A solicitação de implementação da bolsa será realizada pela PRPPG conforme calendário da Capes.

**Onde se lê:**

9. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA/PERÍODO	RESPONSÁVEL
Publicação do edital ( <a href="http://www.dri.ufvjm.edu.br/dri">www.dri.ufvjm.edu.br/dri</a> )	06/05/2026	PRPPG e DRI
Impugnação do edital (pelo formulário <a href="https://forms.gle/N7kQWwF19cvJCNC39">https://forms.gle/N7kQWwF19cvJCNC39</a> )	Até 09/05/2026	Servidor
Homologação do edital	até 11/05/2026	PRPPG e DRI
Inscrições pelo formulário <a href="https://forms.gle/umgoKAKJ3YeAq8Gm9">https://forms.gle/umgoKAKJ3YeAq8Gm9</a>	Até 27/05/2026	Candidato
Resultado do deferimento das inscrições ( <a href="http://www.dri.ufvjm.edu.br/dri">www.dri.ufvjm.edu.br/dri</a> ).	Até 29/05/2026	Comissão Avaliadora
Recurso quanto ao indeferimento de inscrições (pelo formulário <a href="https://forms.gle/daK5NwL4QxUHqUuP6">https://forms.gle/daK5NwL4QxUHqUuP6</a> )	Até 01/06/2026	Candidato
Homologação das inscrições e publicação do resultado preliminar do processo seletivo ( <a href="http://www.dri.ufvjm.edu.br/dri">www.dri.ufvjm.edu.br/dri</a> )	Até 03/06/2026	Comissão Avaliadora

Interposição de recursos do resultado preliminar  
(pelo formulário  
<https://forms.gle/daK5NwL4QxUHqUuP6>).

Até 03/06/2026

Candidato

Homologação do resultado final  
([www.dri.ufvjm.edu.br/dri](http://www.dri.ufvjm.edu.br/dri)).

Até 08/06/2026

PRPPG e DRI

**Leia-se:**

## 9. DO CRONOGRAMA

<b>ETAPA</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Publicação do edital ( <a href="http://www.dri.ufvjm.edu.br/dri">www.dri.ufvjm.edu.br/dri</a> )	<u>18/05/2026</u>	PRPPG e DRI
Impugnação do edital (pelo formulário <a href="https://forms.gle/N7kQWwF19cvJCNC39">https://forms.gle/N7kQWwF19cvJCNC39</a> )	<u>Até 21/05/2026</u>	Servidor
Homologação do edital	<u>até 26/05/2026</u>	PRPPG e DRI
Inscrições pelo formulário <a href="https://forms.gle/umgoKAKJ3YeAq8Gm9">https://forms.gle/umgoKAKJ3YeAq8Gm9</a>	<u>Até 05/07/2026</u>	Candidato
Resultado do deferimento das inscrições ( <a href="http://www.dri.ufvjm.edu.br/dri">www.dri.ufvjm.edu.br/dri</a> ).	<u>Até 08/07/2026</u>	Comissão Avaliadora
Recurso quanto ao indeferimento de inscrições (pelo formulário <a href="https://forms.gle/daK5NwL4QxUHqUuP6">https://forms.gle/daK5NwL4QxUHqUuP6</a> )	<u>Até 09/07/2026</u>	Candidato
Homologação das inscrições e publicação do resultado preliminar do processo seletivo ( <a href="http://www.dri.ufvjm.edu.br/dri">www.dri.ufvjm.edu.br/dri</a> )	<u>Até 13/07/2026</u>	Comissão Avaliadora
Interposição de recursos do resultado preliminar (pelo formulário <a href="https://forms.gle/daK5NwL4QxUHqUuP6">https://forms.gle/daK5NwL4QxUHqUuP6</a> ).	<u>Até 16/07/2026</u>	Candidato
Homologação do resultado final ( <a href="http://www.dri.ufvjm.edu.br/dri">www.dri.ufvjm.edu.br/dri</a> ).	<u>Até 24/07/2026</u>	PRPPG e DRI
<u>Indicação dos bolsistas selecionados à Capes</u>	<u>conforme calendário Capes</u>	PRPPG
<u>Início das atividades no exterior</u>	<u>conforme calendário Capes</u>	-----

**Onde se lê:**

## **ANEXO I - QUADRO DE TEMAS, PROGRAMAS VINCULADOS E NÚMERO DE BOLSAS POR TEMA**

<b>Tema</b>	<b>Programas</b>	<b>Número de bolsas de professor visitante sênior</b>
Universo Agrário	Estudos Rurais Produção Vegetal Ciência e Tecnologia de Alimentos Zootecnia Ciência Florestal	01 (uma)

Universo Humano	<p>Administração Pública Tecnologia, Ambiente e Sociedade Matemática em rede nacional Reabilitação e Desempenho Funcional Saúde, Sociedade e Ambiente Ensino em Saúde Saúde da Família Ciências da Nutrição Educação em Ciências, Matemática e Tecnologia Estudos Rurais Ciências Humanas Ciências da Saúde Odontologia Ciências Farmacêuticas Educação</p>	02 (duas)
Universo Natural	<p>Produção Vegetal Tecnologia, Ambiente e Sociedade Biologia Animal Ciências Farmacêuticas Geologia Estudos Rurais Biocombustíveis Ciência Florestal Química Saúde, Sociedade e Ambiente</p>	01 (uma)

**Leia-se:**

### **ANEXO I - QUADRO DE TEMAS, PROGRAMAS VINCULADOS E NÚMERO DE BOLSAS POR TEMA**

<b>Tema</b>	<b>Programas</b>	<b>Número de bolsas de professor visitante</b>
Universo Agrário	<p>Estudos Rurais Produção Vegetal Ciência e Tecnologia de Alimentos Zootecnia Ciência Florestal</p>	<p><u>sênior: 01 (uma)</u> <u>júnior: 01 (uma)</u></p>
Universo Humano	<p>Administração Pública Tecnologia, Ambiente e Sociedade Matemática em rede nacional Reabilitação e Desempenho Funcional Saúde, Sociedade e Ambiente Ensino em Saúde Saúde da Família Ciências da Nutrição Educação em Ciências, Matemática e Tecnologia Estudos Rurais Ciências Humanas Ciências da Saúde Odontologia Ciências Farmacêuticas Educação</p>	<p><u>sênior: 01 (uma)</u> <u>júnior: 01 (uma)</u></p>

Universo Natural	Produção Vegetal Tecnologia, Ambiente e Sociedade Biologia Animal Ciências Farmacêuticas Geologia Estudos Rurais Biocombustíveis Ciência Florestal Química Saúde, Sociedade e Ambiente	<u>sênior: 01 (uma)</u>
<u>Universo Tecnológico</u>	<u>Ciências Farmacêuticas</u> <u>Ciência Florestal</u> <u>Produção Vegetal</u> <u>Química</u> <u>Ciência e Tecnologia de Alimentos</u> <u>Biocombustíveis</u> <u>Tecnologia, Ambiente e Sociedade</u>	<u>sênior: 01 (uma)</u> <u>júnior: 01 (uma)</u>

Os demais itens do Edital Conjunto PRPPG/DRI nº 01/2026 permanecem inalterados. O edital será republicado na íntegra, com as alterações consolidadas.

Diamantina, 18 de maio de 2026.

Profa. Ana Cristina Rodrigues Lacerda  
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação

Prof.<sup>a</sup> Etel Rocha Vieira  
Diretora de Relações Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Rodrigues Lacerda, Pro-Reitor(a)**, em 18/05/2026, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Etel Rocha Vieira, Diretor(a)**, em 18/05/2026, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2113100** e o código CRC **C17AD272**.